

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICA.

LOCAL: Ruas e Avenidas do Município de Orindiúva.

1 – RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Os serviços de recuperação de pavimento asfáltico deverão ser executados com imprimadura ligante e camada de rolamento com C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

1.1 – ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- 1- Fechamento do trânsito a todos os veículos;
- 2- Limpeza com caminhão pipa e varrição do pavimento existente;
- 3- Imprimadura ligante;
- 4- Usinagem do Concreto Betuminoso Usinado a Quente;
- 5- Transporte de Concreto Betuminoso Usinado a Quente;
- 6- Camada de rolamento com Concreto Betuminoso, Usinado a Quente (CBUQ) com graduação “C”.

1.2 – METODOLOGIA EXECUTIVA:

1- Após o fechamento do trânsito a todos os veículos e a devida sinalização, deverá ser feita uma vistoria das condições da pista de rolamento, para possibilitar o acerto do pavimento com correção do “grade” e dos desníveis existentes.

2- A limpeza do pavimento deverá ser feita por varredura e lavagem com caminhão pipa, com posterior retirada e remoção de pedras e placas soltas do piso deteriorado.

3- Após a limpeza e acerto do pavimento será feita uma imprimadura ligante com emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C, a razão de 1,0 litros/ m².

4- A execução da camada de rolamento será feita com concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q., de tal maneira que a espessura mínima de 3,5 cm., adequada às necessidades de cada trecho das ruas e/ou avenidas, com largura suficiente para que possa avançar sobre as sarjetas cerca de 5 (cinco) cm. A mistura do concreto betuminoso, bem como, a aplicação nos

trechos deverá obedecer rigorosamente às instruções do Manual de Normas do D.E.R. – SP, devendo-se observar o seguinte:

4.1 – A granulometria dos agregados deve ser de acordo com as instruções do Manual de Normas do D.E.R. – SP;

4.2 – A execução da camada de rolamento deverá ser feita com vibro acabadora, seguida de rolagem imediata com rolos apropriados, de pneus e chapa lisa, observando-se o processo estabelecido nas instruções do Manual de Normas do D.E.R. – SP;

4.3 – Em hipótese alguma, será permitida a aplicação do concreto betuminoso usinado a quente com temperatura abaixo de 125° C no momento da distribuição, devendo a Contratada tomar os cuidados necessários, quanto ao transporte da massa, para que a mesma não esfrie e fique abaixo da temperatura especificada acima.

5- Nos locais, onde houver lombadas, as mesmas deverão ser mantidas, cabendo à Contratada fazer a concordância das mesmas em relação ao novo pavimento.

O regime de execução será por empreitada global

Orindiúva, 06 de Janeiro de 2021.

João Paulo Viégas Tognolo
Engenheiro Civil
CREA/SP 5069995516
ART nº. 28027230200741862